



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP
E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

DECRETO 2.094, DE 22 DE MAIO DE 2.024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 597/2.017, E ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando que no concurso público n.º 01/2.023, para alguns cargos, não houve candidatos aprovados, ou não houve quantidade suficiente de aprovados para atender as demandas deste município;

Considerando a necessidade verificada no âmbito municipal;

Considerando o princípio da continuidade nos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Concurso Público Municipal, a fim de contratar servidores efetivos para suprir a demanda e não comprometer o bom andamento dos serviços públicos.

Art. 2º. A abertura do concurso autorizado por este Decreto seguirá regra estabelecida em edital específico, a ser publicado em meios eletrônicos oficiais.

Art. 3º. O Concurso Público será fiscalizado pela Comissão Examinadora, a ser nomeada.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo, SP, 22 de maio de 2.024.

Jefferson Luiz Martins
Prefeito Municipal